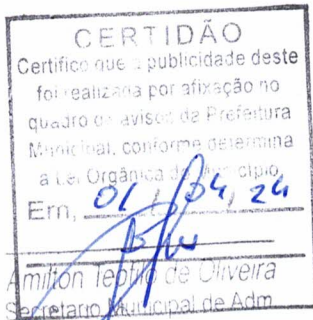




**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

OK



**DECRETO Nº 139
DE 01 ABRIL DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DA
SERVIDORA **MARIA HELENA
CORREIA DE MATOS**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **12 (doze) meses de Licença Prêmio a servidora MARIA HELENA CORREIA DE MATOS**, Monitora, portadora do RG nº.961.570-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.557.912.635-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de Abril de 2024.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal